1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, estando de um lado o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal **MÁRIO LUCIANO ROSA**, portador do RG nº e do CPF nº , denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA EPP,** estabelecida na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3245 - Centro, CEP: 15015-200, inscrita no CNPJ sob nº 35.578.077/0001-28, de endereços eletrônicos licitacao@riomedica.com.br, riomedica@riomedica.com.br e , neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ALEX ROMERO MARTINS**, portador do RG nº e CPF/MF nº , denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Administrativo nº 077/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA:
Considerando que a Ata de Origem se acha em vigência;

Considerando que o Detentor da Ata solicitou por e-mail o reequilíbrio de preço do item descrito na Cláusula Primeira deste Termo, alegando que o valor de mercado agora está acima daquele registrado e anexando notas fiscais que atestam o alegado;

Considerando que o Gestor da Ata realizou pesquisa de preços para averiguar o valor proposto e comprovou a necessidade de adequação de valor expressa no pedido; e

Considerando o permissivo legal disposto no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta da Ata Contratual, que permitem reajustar o preço registrado para se manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial, faz-se o presente Termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DE VALOR
1.1. Fica acordado entre as partes um aumento no valor do item 09, agora de preço registrado reequilibrado, mantendo-se o quantitativo inicial previsto na Ata de Registro de Preços nº 142/2024, vide a descrição do Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 036/2024 e a tabela com os dados abaixo.

Item Edital	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário Inicial (R$)	Valor Unitário Reequilibrado (R$)
09	Fórmula infantil preparada com proteína isolada de soja, sem leite e sem lactose. Marca: Danone Aptamil Soja 800g	Lata	400	75,00	90,00
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O REEQUILÍBRIO: R$ 36.000,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo, assinam-no em 02 (duas) vias de igual efeito e teor.

Salto Grande/SP, 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COM. DE SUPL. LTDA
ALEX ROMERO MARTINS
DETENTOR DA ATA

Página de assinaturas

Alex Martins

Signatário

HISTÓRICO

30 mai 2025 17:27:16 — **Alex Romero Martins** criou este documento. (Email: alex.martins@riomedica.com.br, CPF:)

30 mai 2025 17:27:16 — **Alex Romero Martins** *(Email: alex.martins@riomedica.com.br, CPF:)* visualizou este documento por meio do IP 189.32.165.102 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil

30 mai 2025 17:27:21 — **Alex Romero Martins** *(Email: alex.martins@riomedica.com.br, CPF:)* assinou este documento por meio do IP 189.32.165.102 localizado em São José do Rio Preto - São Paulo - Brazil